

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CRM-ES N°. SEI-16/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CRM-ES **"baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho"**, conforme dispõe o seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o previsto no Manual de Gestão de Pessoas - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE.

## **RESOLVE:**

Art. 1 - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório do empregado público André Santos Casotte, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme Ficha de Acompanhamento de Desempenho constante no Processo SEI nº 24.8.000006098-9, o qual foi considerado "Apto para o cargo".

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/05/2025.

Registre-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim**, **Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 06/05/2025, às 16:49, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 06/05/2025, às 17:29, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert**, **Gerente Administrativa**, em 06/05/2025, às 19:10, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 13/05/2025, às 20:35, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2454744** e o código CRC **BDC412E8**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 25.8.000002292-7 | data de inclusão: 06/05/2025